



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17(dezessete) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezoito horas do dia 17(dezessete) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência em exercício do Vereador Jefferson Vidal Pinheiro, e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus a 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente**, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 05/10/2017; Entrega do Diploma de Moção de Aplausos Autor: Vereador Jefferson Vidal Pinheiro - Outorgado: Ilmo Sr. Ricardo Varella; OFÍCIO/GAPRE CM Nº 53/2017 – PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES - M.E. Nº 18/2017 - PROJETO DE LEI: 0191/2017, ACRESCENTA O ART.12-A À LEI Nº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE A DIVISÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO EM ÁREAS E ZONAS; OFÍCIO GAPRE CM Nº 53/2017 - M.E. Nº 18/2017; EMENDA MODIFICATIVA: 0031/2017 - VEREADORES CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO § 1º DO ART. 9º PROJETO DE LEI Nº 213/2017, QUE REESTRUTURA O PROCESSO DE CONSULTA PARA INDICAÇÃO DA EQUIPE DE DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO, E REVOGA AS LEIS Nº 2.382, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011 E Nº 2.608, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014; EMENDA MODIFICATIVA : EMO 0034/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 190/2017, QUE ESTABELECE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – PPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; EMENDA MODIFICATIVA: EMO 0035/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 6º DO**

PROJETO DE LEI Nº 190/2017, QUE ESTABELECE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – PPP. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; **EMENDA MODIFICATIVA: EMO 0036/2017, RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 29 DO PROJETO DE LEI Nº 190/2017, QUE ESTABELECE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – PPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; **EMENDA MODIFICATIVA: EMO 0037/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 29 DO PROJETO DE LEI Nº 190/2017, QUE ESTABELECE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – PPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; **EMENDA MODIFICATIVA: EMO 0038/2017 RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 34 DO PROJETO DE LEI Nº 190/2017, QUE ESTABELECE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – PPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.079 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; **EMENDA SUPRESSIVA: ESP 0008/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 190/2017 QUE ESTABELECE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – PPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; **PROJETO DE LEI: 0048/2017 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O “PROGRAMA ESTATUTO DO IDOSO” NAS ESCOLAS, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI: 0209/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE DAR PUBLICIDADE AOS EDITAIS DE CERTAME LICITATÓRIO E AOS CONTRATOS, NO SEU INTEIRO TEOR, FIRMADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI: 0210/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO REQUISITO PARA QUE A PREFEITURA DE CABO FRIO REALIZE EMPRÉSTIMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0221/2017 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1448/1998 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS E LOJAS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OFÍCIO GAPRE CM 63/2017 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 22/2017; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0084/2017 - VAGNE AZEVEDO SIMAO**, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR JEOVANY CARVALHO DE ANDRADE BRITO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0085/2017 - VAGNE AZEVEDO SIMAO**, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR ROGÉRIO SOARES DE SOUSA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0086/2017 - EDILAN FERREIRA RODRIGUES**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. LUIZ CARLOS LIMA

GUINDANE; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0089/2017 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. MARCELO TENERA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0090/2017 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO - FRIENSE A SRA. AFIFE ZOGBI; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0093/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO - FRIENSE A SENHORA ROSA MARGARETE BRANDÃO DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS; **REQUERIMENTO: 0142/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, REQUER AO EXMº SR. PREFEITO INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989; **REQUERIMENTO: 0144/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPO “MÃES SOLIDÁRIAS”; **REQUERIMENTO: 0145/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. CLAUDIA EFIGÊNIA DA SILVA; **REQUERIMENTO: 0146/2017 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A UNICON - UNIÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REGIÃO DOS LAGOS; **REQUERIMENTO: 0147/2017 - VAGNE AZEVEDO SIMAO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À KARIN PRISCILA BRAGA KNAUFT MONTEIRO PELAS ATIVIDADES PRESTADAS AO MUNICÍPIO DE CAO FRIO; **INDICAÇÃO: 0294/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA PARA AGENDAMENTO DAS CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NOS ESF'S (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA); **INDICAÇÃO: 0306/2017 - VAGNE AZEVEDO SIMAO**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO NOS BUEIROS DA RUA CANADÁ NO BAIRRO JARDIM NÁUTILUS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor **Ricardo Varella**, homenageado com a Moção de Aplausos. O Senhor Ricardo Varella inicialmente saudou a todos os presentes. Após, agradeceu ao Vereador Miguel Fornaciari Alencar, ao presidente Achilles Barreto por terem acreditado em seu trabalho e todos os funcionários da Casa, bem como aos vereadores que o acolheram com respeito e carinho. Ressaltou em seguida que, era o diretor cultural da Casa Legislativa a serviço dos dezessete vereadores. Após, emocionado afirmou que, vivia pela arte e fizera pouco, em virtude de que ainda era cedo, mas, que o tempo mostraria que muito mais seria feito em prol da cultura do município de Cabo Frio. Disse ainda que, aprendera com o vereador Oséias que a honra deveria ser dada a quem tivesse honra, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos. Como primeiro orador inscrito ocupou a Tribuna o **vereador Vanderlei Bento**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre seu empenho em defender o povo de Cabo Frio quanto os serviços prestados pela Enel e pela Prolagos. Prosseguindo, afirmou que se caso houvesse a necessidade de ser contraído

um empréstimo pelo Executivo Municipal, não era contra e nem a favor, no entanto, considerava importante a participação popular no atual governo. Após, falou sobre a importância da publicação dos Atos públicos, enfatizando que a proposição de sua autoria tinha como objetivo levar ao conhecimento da população, o inteiro teor dos Processos do Executivo Municipal. Disse ainda, que seus projetos eram sempre fundamentados nos anseios do povo, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha de Moura**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que era professor e que na prática pedagógica, muitas vezes em meio a uma aula era obrigado a mudar a estratégia de aula, assim, não poderia deixar de comentar sobre o Projeto de Lei, que não seria votado naquela sessão, bem como nenhuma matéria concernente à eleição de diretores de escola, mas, estaria encaminhando uma emenda relacionada àquele tema naquela data. Reiterou que, antes mesmo de entrar em pauta o tema já mobilizara muitas pessoas, o que era salutar, em decorrência de que a participação popular era fundamental. Após, afirmou que o direito do diretor de escola ser votado pela comunidade escolar jamais seria tirado e jamais fora sequer cogitado. Continuando, discorreu sobre o salário do servidor que, apesar de aquele ser o décimo primeiro dia do mês, ainda não havia sido pago, o que configurava em mais um calvário do servidor, além dos aposentados e pensionistas, que deveriam ter prioridade no recebimento de seus salários. Disse, que os mesmos haviam recebido apenas 40% dos seus salários naquela data, o que configurava o desrespeito para com os ditames legais. Observou em seguida, que apresentava Requerimento solicitado esclarecimentos por parte do prefeito sobre tais questões. E mais, afirmou que nos últimos dias fora publicado pelo Executivo Municipal que o ano letivo não seria concluído dentro do calendário escolar, assim, questionava se a culpa era de quem estava na ponta do iceberg sem receber seus salários, sem condições de sequer ir trabalhar ou de quem gerava a falta de dinheiro e a falta de dignidade do trabalhador. Disse, que tinha tantas promessas sendo feitas, mas, que a conclusão era positiva para o militante e para o trabalhador, em virtude de que a categoria já vencera antes e que venceria novamente, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. **NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO NA SEGUINTE EMENDA: EMENDA ADITIVA: 0028/2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADA PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0191/2017 - M.E. Nº 18/2017, EMENDA MODIFICATIVA: 0031, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038/2017 E EMENDA SUPRESSIVA 0008/2017, PROJETO DE LEI: 0048, 0209, 0210, 0221/2017, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0084, 0085, 0086, 0089, 0090/2017 E 0093/2017. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº 0144, 0145, 0146 E 0147/2017. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0142/2017.**

FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NºS 0294 E 0306/2017. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.